



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

-

DECRETO Nº 564/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **com efeito a partir de 11 de agosto de 2015**, **DANILO EVERTON DOS SANTOS NOBRE** do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador I da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Símbolo DAS-2B**, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Simões Filho, nomeado pelo Decreto nº 351/2013 de 23 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO